



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexsander Chiodi Maia
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requieiro (emos) **VISTA DO PROJETO DE LEI N.º 035 / 2021**, de **AUTORIA DO** lcc. Romaldo Bobato.
Pelo prazo máximo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em 04 / 05 / 2021.

Vereador (es)

Romaldo Bobato
Romaldo Bobato

Representador, João e
substituído em 04/05/2021